

PORTARIA Nº 637/2020

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2758/2018.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 427/2019;

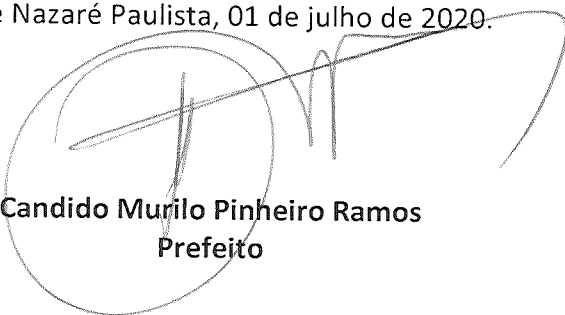
CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 3175/2020 e nº 3200/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 2758/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 01 de julho de 2020.



Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal



Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete